



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

Edital DPPG nº 51/2023, de 15 de junho de 2023

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
ANO 2023 – 2º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de alunos especiais para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme a seguir:

1. DO LOCAL DOS CURSOS

1.1. Os Cursos serão ministrados no Campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG).

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. As aulas dos Cursos ocorrerão em horário diurno/noturno, de segunda a sábado.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão selecionados 45 alunos especiais para o segundo semestre letivo de 2023 (entre 1 de agosto de 2023 e 22 de dezembro de 2023), preenchidas de acordo com a classificação.

3.2. Dois terços das vagas, ou seja, 30 vagas, serão destinadas a alunos do nível de mestrado. O outro um terço, ou seja, 15 vagas, será destinado a alunos do nível de doutorado. Não havendo candidatos suficientes para preenchimento de cada uma das cotas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas ao outro nível.

3.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil se reserva o direito de não aprovar o preenchimento do número total de vagas em oferta para matrícula em disciplina isolada ou aumentar o número de vagas ofertadas em uma respectiva disciplina, mediante solicitação do professor responsável.

4. MODALIDADE

4.1. São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa.

4.2. É permitido cursar até duas disciplinas em regime de disciplina isolada de forma concomitante, no mesmo semestre letivo.

5. DISCIPLINAS EM OFERTA

5.1. A lista e horário de disciplinas em oferta para matrícula em regime de disciplina isolada é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina	Nível	CH	Professor	Dia	Início	Final	Observações
Método dos Elementos Finitos	M/D	60	Claudio José Martins	2ª feira	14:00	17:20	
Estatística Aplicada	M/D	45	Rogério Cabral de Azevedo	2ª feira	14:00	16:30	
Seminários	M/D	45		2ª feira	17:30	20:00	Com metodologia baseada em recursos online, parcialmente em inglês
Resíduos na Construção Civil	M/D	45	Conrado de Souza Rodrigues	4ª feira	14:00	16:30	
Mecânica dos Materiais Sólidos	M/D	45	Renata Gomes Lanna da Silva	4ª feira	14:00	17:20	
Reologia e Tecnologia do Concreto			Júnia Nunes de Paula	4ª feira	17:30	20:00	
Modelos Reduzidos para Engenharia	M/D	45	Hersília de Andrade e Santos	5ª feira	14:00	16:30	
Materiais Alkali-Ativados (MAA) como Ligantes Alternativos ao Cimento Portland	M/D	45	Paulo Henrique Ribeiro Borges	5ª feira	14:00	16:30	
Métodos Analíticos para Estudos de Materiais	M/D	45	Augusto Cesar da Silva Bezerra	5ª feira	19:00	21:30	
Tecnologia das Construções	M/D	45	Flávia Spitale Jacques Poggiali	6ª feira	14:00	16:30	
Bioclimatismo no Edifício e na Cidade: Conceitos e Métodos	M/D	60	Simone Queiroz da Silveira Hirashima / Eleonora Sad de Assis (UFMG)	6ª feira	14:00	17:20	Parceria CEFET-MG-PPGEC / UFMG-PACPS
Transporte e Meio Ambiente	M/D	30	Guilherme de Castro Leiva / Renato Guimarães Ribeiro	6ª feira	18:50	20:30	

6. INSCRIÇÕES

6.1. O Período de Inscrição será a partir de 8 horas 00 minutos do dia 17 de junho de 2023 até às 16 horas e 00 minutos do dia 30 de junho de 2023.

6.2. As inscrições serão realizadas mediante o sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *Stricto Sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil 2023/2.

6.3. Documentação exigida no ato da inscrição, todas em arquivos no formato PDF, carregados no Questionário do Processo Seletivo:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em <https://gru.cefetmg.br/>

Preencher as seguintes informações:

- Pessoa Física X
- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)
- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)
- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU
- 006 – DPPG – Mestrado em Engenharia Civil – Taxa processo seletivo – Aluno Especial
- Valor: R\$ 30,00
- Data Vencimento: até encerramento das inscrições para o processo seletivo.

A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como "Agendamento de Pagamento". Em nenhuma hipótese a inscrição será aceita com este tipo de documento.

b) Para os candidatos do curso de Mestrado: Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos. No caso de alunos dos cursos de graduação em engenharia do CEFET-MG, declaração do Serviço de Registro Escolar do 3º Grau ou da Coordenação do Curso realizado pelo aluno de que esse poderá concluir o curso no prazo máximo de um ano;

c) Para os candidatos do Curso de Doutorado: diploma de mestrado ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o Curso de Doutorado, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;

d) Histórico escolar de cursos de graduação e de pós-graduação concluídos;

e) *Curriculum vitae*, conforme padrão Lattes CNPq;

f) Cópia de documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

6.3.1. Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto nas alíneas "b" e "c" acima, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira;

6.3.2. O candidato poderá se inscrever em até 4 disciplinas, ficando a cargo do Colegiado do Programa a aprovação, segundo o Item 4.

6.3.3. O candidato deve indicar, no ato da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção.

6.4. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado será divulgado até o dia 5 de julho de 2023 pela Secretaria do Programa (www.ppgec.cefetmg.br) além do próprio sistema acadêmico SIGAA.

6.4.1. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

6.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo especificado no item 6.1.

7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação dos candidatos à disciplina isolada do PPGECE é realizada por professor responsável pela disciplina, que deverá classificar os candidatos e encaminhar para a aprovação a Comissão de Seleção. A aprovação final considera o número de vagas por disciplinas e o limite estabelecido no item 3.1 deste edital. Na ausência do professor responsável, decorrente de afastamento temporário no período de avaliação, a avaliação dos candidatos, que solicitaram determinada disciplina, será tomada pela Comissão de Seleção.

7.1.1. - Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação do resultado final encaminhado pela Comissão de Seleção.

7.2. A avaliação deverá compreender: a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação, histórico escolar de graduação e *Curriculum Vitae*.

8. RESULTADOS

8.1. O resultado parcial, contendo a relação dos candidatos aprovados e a(s) respectiva(s) disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada será divulgado até o dia 13 de julho de 2023 e publicado no site do programa (www.ppgec.cefetmg.br).

8.2. O resultado final, contendo a relação dos candidatos aprovados e a(s) respectiva(s) disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no

limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 3 e 7 do presente Edital, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado até o dia 15 de julho de 2023 e publicado no site do programa (www.ppgec.cefetmg.br).

9. MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula presencialmente na Secretaria do Programa, no Prédio 18, Campus II do CEFET-MG nas disciplinas em que teve aprovação, conforme o caso.

9.1.1. As matrículas deverão ser solicitadas entre os dias 3 e 4 de agosto de 2023 entre 12 e 18 horas.

9.2. Documentação exigida no ato da matrícula:

- i. Formulário de matrícula para alunos especiais devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- ii. Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, devidamente preenchido e assinado;

9.3. Não serão aceitas matrículas de alunos com documentação incompleta ou fora da validade.

9.4. Conforme a situação relativa à pandemia de COVID-19 exigir, a Comissão de Seleção poderá optar pela realização das matrículas de forma não presencial. Comunicações relacionadas a esse assunto serão feitas na página oficial do programa (www.ppgec.cefetmg.br).

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

10.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regulamento do PPGE e pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

10.3. Caberá recurso dos resultados divulgados, inclusive da homologação das inscrições, devendo esse ser interposto por meio de e-mail enviado ao endereço da secretaria do PPGE (ppgecsecretaria@gmail.com), até às 15h horas do dia útil seguinte à respectiva publicação. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, divulgado no site do PPGE, assinado pelo candidato.

10.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar matrícula nos dias estabelecidos ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 9.2 deste Edital.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

12. PRAZO DE VALIDADE

12.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorridas todas as etapas do processo de seleção e admissão de alunos especiais. Para conhecimento de todos, fica determinado que seja o presente Edital afixado nos quadros de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e publicado no endereço eletrônico (www.ppgec.cefetmg.br).

13. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	17 de junho a 30 de junho de 2023
Homologação das inscrições	5 de julho de 2023
Recurso a etapa de Homologação	6 de julho de 2023
Resultado Parcial	13 de julho de 2023
Recurso ao etapa de Resultado Parcial	14 de julho de 2023
Resultado Final	15 de julho de 2023
Matrícula	3 e 4 de agosto de 2023

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral